

ELEIÇÕES para o PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Folheto em linguagem e formato acessível (Parceria CNE com o INR e Associações representativas das várias áreas da deficiência)

A próxima eleição para Presidente da República vai ser em **24 de janeiro de 2021**.

Esta eleição é importante para todos os portugueses, quer vivam em território nacional, quer no estrangeiro.

Em Portugal, a eleição para o Presidente da República é de 5 em 5 anos.

Concorrem a esta eleição os seguintes candidatos e candidatas:

Marisa Isabel dos Santos Matias
Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa
Tiago Pedro de Sousa Mayan Gonçalves
André Claro Amaral Ventura
Vitorino Francisco da Rocha e Silva
João Manuel Peixoto Ferreira
Ana Maria Rosa Martins Gomes

Nestas eleições vai aparecer um outro candidato na lista.
O seu nome é Eduardo Nelson da Costa Baptista.
Este candidato não foi aceite pelo Tribunal Constitucional.
Por isso,
os votos que forem dados a este candidato
vão ser considerados votos nulos.
Isto significa que não servem para eleger ninguém.

Vamos eleger a pessoa que representa a República Portuguesa e garante a independência nacional,
a unidade do Estado e
o regular funcionamento das instituições democráticas.
Será ainda o ou a Comandante Supremo das Forças Armadas.

O que fazem os candidatos e as candidatas a Presidente da República?

Quando há uma eleição,
os candidatos e candidatas fazem propaganda.
Durante o período eleitoral,
os candidatos e candidatas informam as pessoas
sobre as suas ideias.
Também tentam convencer as pessoas a votar neles.

Ficam algumas ideias sobre como pode saber mais
sobre os candidatos e as candidatas.

Procure na internet informação sobre os candidatos e as candidatas e as suas ideias.
Se precisar de ajuda peça a alguém da sua confiança.

Veja na televisão e ouça na rádio programas.

Leia jornais ou converse com a sua família e amigos.

Peça informações a alguém da sua confiança sobre um candidato ou candidata em que esteja interessado ou interessada.

Se pertence a uma organização pode convidar os candidatos e candidatas para a visitarem e ficarem a conhecer.

Depois pode fazer-lhes perguntas.

Quem pode votar?

Todos os cidadãos e cidadãs com mais de 18 anos podem votar.

Mas algumas pessoas não vão poder votar nestas eleições.

As pessoas que estão presas e que perderam os seus direitos políticos não podem votar.

As pessoas que estão internadas em hospitais ou clínicas psiquiátricas e que têm alteração grave das funções mentais também não vão poder votar.

Se uma junta de 2 médicos disser que a pessoa tem graves alterações das funções mentais, ela não vai poder votar.

Ninguém nos pode dizer em quem votar.

Como votar?

No dia da eleição vá à sua secção de voto.

Leve um documento de identificação.

Para saber mais sobre isto leia o folheto com informação geral

<http://www.cne.pt/content/eleicoes-acessiveis>

Se precisar de ajuda, peça-a ao presidente da mesa.

Se precisar de usar a matriz de voto em Braille, deve pedi-la ao presidente da mesa.

O ou A presidente da mesa vai entregar-lhe o boletim de voto.

Se tiver pedido a matriz de voto em Braille

o presidente da mesa vai entregar-lhe a matriz

e a folha explicativa sobre como a pode usar.

Neste boletim estão todos os candidatos e candidatas em que pode votar.

Vai ter de escolher.

Deve fazer uma cruz no quadrado ao lado do candidato ou candidata em que quer votar.

Cuidado para não escrever mais nada no boletim de voto.

Se o fizer, o seu voto não conta.

Depois, dobre o boletim em 4, com a parte escrita para dentro.

Entregue o boletim ao ou à presidente da mesa,

que o vai colocar dentro da urna de voto.

Nesta eleição os boletins de voto são todos iguais.

Lembre-se que o voto é secreto.

Ninguém pode dizer em quem deve votar.

Ninguém o pode obrigar a dizer em votou.

Se precisar de ajuda para votar deve dizer ao ou à presidente da mesa.

Diga que tipo de ajuda precisa.

Se quiser usar a matriz de voto em braille deve informar a mesa.

Se precisar que alguém vá consigo para ajudar a por a cruz ou a dobrar o boletim, deve dizer à mesa.

Se precisar de ajuda para ler o que está escrito no boletim de voto, deve informar a mesa.

Os eleitores que não puderem deslocar-se à secção de voto por estarem doentes num hospital ou presos,

devem pedir o exercício do voto antecipado.

Têm de o fazer até ao dia 4 de janeiro,

à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna,
por carta ou email.

O voto é recolhido pelo presidente da câmara municipal entre 11 e 14 de janeiro.

Os eleitores que estejam no estrangeiro, por causa do seu trabalho, podem votar antes da eleição.

Para o fazer devem ir aos consulados e embaixadas entre 12 e 14 de janeiro.

Também é possível votar antes do dia da eleição.

Isto pode ser feito em qualquer câmara municipal do país,
no domingo anterior ao dia da eleição – 17 de janeiro. -

Para isso, tem de se inscrever entre 10 e 14 de janeiro, por carta, por email ou na plataforma eletrónica da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna -

<https://www.votoantecipado.mai.gov.pt>

Na inscrição deve escolher logo o local onde vai querer votar.

Peça ajuda a alguém se precisar de votar antes do dia da eleição.

Depois das Eleições

Depois das secções de voto fecharem, contam-se os votos.

O candidato ou a candidata que recebe mais de metade dos votos é a pessoa eleita para o cargo de Presidente da República.

Se nenhum dos candidatos ou candidatas tiver esse número de votos, faz-se uma segunda eleição.

Esta eleição só tem os 2 candidatos que receberam mais votos.

A segunda eleição é no dia 14 de fevereiro.

Pode saber os resultados pela televisão, pela rádio ou pelos jornais.

Estes resultados não são os resultados finais.

Temos de esperar alguns dias pelos resultados finais.

Para mais informações, contacte:



Comissão Nacional de Eleições

cne@cne.pt www.cne.pt

Tel: 213 923 800

Fax: 213 953 543



INR, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação I.P.

inr@inr.mtsss.pt

www.inr.pt

Tel: 217 929 500



ACAPO

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal dn@acapo.pt

www.acapo.pt

Tel: 213 244 500

Fax: 213 244 501



FENACERCI

Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social fenacerci@fenacerci.pt

www.fenacerci.pt

Tel: 217 112 580

Fax: 217 112 581



FPAS

Federação Portuguesa das Associações de Surdos fpas@fpasurdos.pt

www.fpasurdos.pt

Tel: 214 998 308/09

Fax: 214 998 310



HUMANITAS

Federação Portuguesa para a Deficiência Mental humanitas@humanitas.org.pt
www.humanitas.org.pt

Tel: 218 453 510

Fax: 218 453 518

Esta publicação foi escrita em Leitura Fácil.